

COMUNICADO

Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998

Balanço Patrimonial - Ambulatório Médico de Especialidades Jardim dos Prados - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM – AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (AME) JARDIM DOS PRADOS

CNPJ: 61.699.567/0096-53



Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da S.P.D.M – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM – AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (AME) JARDIM DOS PRADOS**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de abril de 2023. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2023.

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro			Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de dezembro		
Valores em Reais			Valores em Reais		
	2022	2021	2022	2021	2021
ATIVO					
ATIVO CIRCULANTE	19.430.833,28	16.717.709,65			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	277.652,03	141.926,11			
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	331,03	594,35			
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	277.321,00	141.331,76			
CONTAS A RECEBER CURTO PRAZO (NOTA 3.3)	18.807.360,00	16.309.461,13			
Vlr a Receber Secretaria de Estado da Saúde (Nota 3.3.1)	18.807.360,00	16.280.784,00			
Valores em Negociação – Contrato (Nota 3.3.2)	0,00	28.677,13			
OUTROS CRÉDITOS (NOTA 3.4)	27.816,64	54.067,76			
Antecipação de férias (nota 3.4.1)	24.087,48	47.325,16			
Depósito Judicial (3.4.2)	0,00	5.000,00			
Antecipação salarial – Insuficiência de saldo	3.729,16	767,24			
Imposto a Compensar	0,00	975,36			
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (NOTA 3.5)	606,97	634,95			
Prêmios de seguros e outros a vencer	606,97	634,95			
ESTOQUES (NOTA 3.6)	317.397,64	211.619,70			
Materiais utilizados no Setor de Nutrição	3.515,98	3.686,21			
Materiais utilizados no Setor de Farmácia	29.236,67	25.322,87			
Materiais de Almoarifado	170.870,47	178.122,04			
Operações com Materiais de Terceiro	113.774,52	4.488,58			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.877.360,55	33.633.473,72			
CONTAS A RECEBER LONGO PRAZO	13.094.245,28	32.621.568,00			
Contratos Públicos a Receber (Nota 3.7)	13.089.245,28	32.621.568,00			
Deposito Judicial (3.4.2)	5.000,00	0,00			
ATIVO IMOBILIZADO – BENS DE TERCEIROS	616.348,10	790.492,83			
Bens Móveis – Bens de Terceiros (Nota 3.8)	3.766.654,82	3.718.002,34			
Ajuste de vida útil econômica – Bens Móveis (Nota 3.8.1)	-3.150.306,72	-2.927.509,51			
ATIVO INTANGÍVEL – TERCEIROS	166.767,17	221.412,89			
Intangível de Terceiros (Nota 3.8)	273.228,22	273.228,22			
Ajuste de vida útil econômica – Intangíveis (Nota 3.8.1)	-106.461,05	-51.815,33			
TOTAL DO ATIVO	33.308.193,83	50.351.183,37			
CONTEXTO OPERACIONAL, NORMAS E CONCEITOS GERAIS APLICADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS					

A Entidade, **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nos 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional. Toda essa gama de atividades consolidada, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros. **CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE GERENCIADA** O Ambulatório Médico de Especialidades Jardim dos Prados foi inaugurando em 30 de outubro de 2001, na época, vinculado ao Hospital Geral de Pedreira. Em janeiro de 2010, por meio do Decreto Lei nº 55.117 de 03 de dezembro de 2009 do Governo do Estado de São Paulo, a unidade passou a ser um Ambulatório Médico de Especialidade (AME), com foco no atendimento assistencial na área de consultas ambulatoriais especializadas, na realização de exames de apoio diagnósticos e cirurgias ambulatoriais a pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS. A partir da Resolução SS - 70 de 05 de agosto de 2019 a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina participa do chamamento público, firma Contrato de Gestão Processo SPDOC nº 1860033/2019 com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e após transição realizada com a OSS anterior, assume a gestão do Ambulatório Médico de Especialidades Jardim dos Prados em 01 de janeiro de 2020, e tem por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde em conformidade com os Anexos que integram o instrumento. O contrato de gestão possui vigência até 31/12/2024, com valor global estimado de R\$ 88.645.533,60 (Oitenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais, e sessenta centavos), a conta do Programa de Trabalho 10.302.0930.4852.0000, do código de despesa nº 339039, do orçamento em vigor. No exercício de 2.022 a unidade recebeu repassados através dos Termo de Aditamento 01/2022 Processo nº SES PRC 2021/52590, totalizaram o montante de R\$ 18.084.000,00 (Dezoito milhões, oitenta e quatro mil), a conta do Programa de Trabalho 10.302.0930.4852.0000, do código de despesa nº 335085. Também foram firmados o Termo de Aditamento 02/2022 referente a desconto de custeio no valor de R\$ 570.877,44 (quinhentos e setenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), o Termo de Aditamento 03/2022 referente ao desconto proporcional sobre o Projeto Especial Corujão da Saúde no valor de R\$ 14.110,00 (catorze mil e cento e dez reais). No mês de agosto foi assinado o Termo de Aditamento 04/2022 referente a readequação de metas assistências para o período de agosto a dezembro de 2022 sem alteração no repasse de recurso de custeio. No mês de novembro foi firmado o Termo de Aditamento 05/2022 a título de Reequilíbrio Econômico-financeiro no valor de 981.454,30 (Novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos). **1 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **1.1 - Isenção Tributária e característica da isenção** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com a Lei Complementar nº 187, de 16 de Dezembro de 2021, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, apresentando as seguintes características: A Instituição é regida por legislação infraconstitucional; A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contrapartida); Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; Há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **2 - APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2.022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elabora suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução Nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) como a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 – (R1) e suas alterações referentes a Entidades sem Finalidade de Lucros, a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações

e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em Notas Explicativas para esse tipo de Entidade. Na elaboração das Demonstrações Contábeis, são segregadas as informações referentes à Área da Saúde, Área Social e Área Educacional nos termos do artigo 6º da Lei Complementar 187/2021 e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 – (R1), sendo que os valores que têm por origem recursos públicos e os recursos próprios. **2.1 – Formalidade da Escrituração Contábil – ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3)** As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidades da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital. **2.2 – Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (AME) JARDIM DOS PRADOS** Rua Sant'Ana, 275 – Vila São Pedro São Paulo – SP – CEP 4676-110 CNPJ nº 61.699.567/0096-53 **3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS UTILIZADAS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2022 o montante é de R\$ 277.652,03.

Caixa e Equivalente de Caixa	Saldo em R\$ 31.12.2022	Saldo em R\$ 31.12.2021
Caixa e Saldos em Banco	331,03	594,35
Aplicação Financeira de Curto Prazo	277.321,00	141.331,76
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	277.652,03	141.926,11

Os recursos financeiros são controlados de acordo com a sua natureza (custeio e/ou investimento), permitindo a identificação por tipo de verba (municipal, estadual ou federal), assim como sua origem (identificação do instrumento contratual celebrado).
Distribuição dos Recursos Financeiros – Por Saldo em R\$ Saldo em R\$ Natureza, Tipo de Verba e Origem dos Recursos 31.12.2022 31.12.2021
Custeio – Recurso Estadual
Contrato de Gestão Processo Origem nº 1860033/2019 277.652,03 141.926,11
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS 277.652,03 141.926,11

3.2 - Aplicações Financeiras As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de contrato de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição Fi-nanceira	Tipo de Aplicação	Retabilidade - de no mês%	31.12.2022	31.12.2021
Banco do Brasil	BB CDB DI	92% CDI	277.321,00	141.331,76

* a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira. **3.3 - Contas a Receber - Curto Prazo** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de Lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas **3.3.1 - Valores a Receber** Os valores registrados nesta conta em 2.022 representam valores a receber de curto prazo relativos ao Contrato de Gestão Processo Origem: SPDOC – 1860033/2019, Termo de Aditamento nº 01/2023, proveniente da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e totalizaram o montante de R\$ 18.807.360,00 (Dezoito milhões, oitocentos e sete mil, trezentos e sessenta reais). **3.3.2 - Valores em Negociação – Contrato/Convênio** Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da **Norma NBC – ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros Item 17 e 27(d)**, para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. A instituição assumiu valores relativos a passivos trabalhistas decorrente da sub-rogação de colaboradores no exercício

Descrição	2022	2021
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS PRESTADOS COM RESTRIÇÕES	22.011.036,40	19.381.831,99
Secretaria de Estado da Saúde (Nota 4.1)	19.212.893,12	16.945.974,89
Isenções Usufruídas (nota 9)	2.685.989,99	2.329.669,51
Trabalho Voluntário (Nota 10)	2.215,21	1.908,86
Estrutura SPDM	109.938,08	104.278,73
(+) OUTRAS RECEITAS COM RESTRIÇÕES	19.411,91	86.578,67
Outras Receitas	19.234,91	17.656,92
Doações Recebidas (Nota 4.2)	177,00	68.921,75
(=) RECEITA LÍQUIDA COM RESTRIÇÕES	22.030.448,31	19.468.410,66
CUSTOS E DESPESAS (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS COM RESTRIÇÕES (Nota 4.3)	15.463.821,11	13.734.280,64
(-) Serviços - Pessoal Próprio	5.963.047,91	5.252.047,10
(-) Serviços de Terceiros	7.344.070,38	6.528.095,70
(-) Medicamentos e Materiais	599.108,24	637.504,34
(-) Isenção Usufruída (nota 9)	1.549.194,58	1.316.633,50
(-) DESPESAS OPERACIONAIS COM RESTRIÇÕES (Nota 4.3)	6.566.627,20	5.734.130,02
(-) Pessoal Serviços Próprios	2.913.141,94	2.620.291,87
(-) Serviços de Terceiros	2.268.616,27	1.830.389,09
(-) Trabalho Voluntário Estatutário	2.215,21	1.908,86
(-) Medicamentos e Materiais	63.345,11	64.678,69
(-) Impostos, Taxas e Contribuições	2.576,04	3.805,78
(-) Isenção usufruída	1.136.795,41	1.013.036,01
(-) Despesas Financeiras	29.746,66	39.613,00
(-) Despesas Bens Permanentes de Terceiros	40.252,48	56.127,99
(-) Estrutura SPDM	109.938,08	104.278,73
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO COM RESERVIOS - AFILIADA SAUDE	0,00	0,00

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de dezembro Valores em Reais

	2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit/Déficit do exercício/período	0,00	0,00
Ajustes p/ conciliar resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	0,00	0,00
Resultado na venda de ativos permanentes	0,00	0,00
Ajuste nas contas patrimoniais	0,00	0,00
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	-2.497.898,87	82.888,39
(Aumento) Redução outros créditos	19.553.573,84	16.304.396,62
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	27,98	-66,94
(Aumento) Redução em estoques	3.508,00	49.801,33
Aumento (Redução) em fornecedores	528.798,25	118.318,11
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de gestão	-17.801.003,90	-16.666.952,04
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	348.720,62	212.425,00
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	-228.790,45	-173.173,75
Aumento (Redução) Passivo de Arrendamento	0,00	0,00
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	-93.064,53	-72.363,28
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(+) Recebimento pela venda de ativo imobilizado	0,00	0,00
(-) Aquisições de imobilizado	0,00	0,00
(-) Adição de Bens de Terceiros	228.790,45	213.045,61
(-) Adição de bens intangíveis	0,00	-39.871,86
(-) Direito de Uso	0,00	0,00
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	228.790,45	173.173,75
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos tomados	0,00	0,00
(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00	0,00
Juros pagos por empréstimos	0,00	0,00
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos	0,00	0,00
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	135.725,92	100.810,47
Saldo inicial de Caixa e Equivalente	141.926,11	41.115,64
Saldo final de Caixa e Equivalente	277.652,03	141.926,11

Comparativo Das Demonstrações Do Valor Adicionado Exercícios encerrados em 31 de dezembro Valores em Reais

	2022	2021
1 - RECEITAS	22.030.448,31	19.468.354,19
1.1) Prestação de serviços	19.325.046,41	17.052.162,48
1.2) Subvenções e outras receitas operacionais	0,00	0,00
1.3) outras receitas	19.411,91	86.522,20
1.4) Isenção usufruída sobre contribuições	2.685.989,99	2.329.669,51
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICMS e IPI)	9.885.800,99	8.811.061,82
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações	599.108,24	637.504,34
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	9.098.979,06	7.977.088,40
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	48.652,48	56.127,99
2.4) Outros	139.060,58	140.341,09
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	12.144.647,95	10.657.292,37
4 - RETENÇÕES	0,00	0,00
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	0,00	0,00
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	12.144.647,95	10.657.292,37
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	0,00	56,47
6.1) Receitas financeiras	0,00	56,47
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL (5+6)	12.144.647,95	10.657.348,84
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	12.144.647,95	10.657.348,84
8.1) Pessoal e encargos	8.878.405,06	7.874.247,83
8.2) Impostos, taxas e contribuições	2.576,04	3.805,78
8.3) Juros	624,16	3.550,64
8.4) Aluguéis	577.052,70	446.075,08
8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	2.685.989,99	2.329.669,51
8.6) Déficit ou Superávit do Exercício	0,00	0,00

de 2020 no montante de R\$ 468.244,46 (quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), que foram amortizados no decorrer do exercício de 2.020. Em 2.021 houve a amortização no montante de R\$ 52.888,39 e em 2.022 a amortização foi de R\$ 28.677,13. **3.4 - Outros Créditos** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto